

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Edital

EDITAL TJMT/CMAG/CARGO DESEMBARGADOR N. 121/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 04/2006-OE, esta última no que não conflitar com a primeira, nas Resoluções 14/2011/TP e 17/2011/TP, bem como na Lei Complementar n. 661, de 12.5.2020, que altera o art. 19, da Lei n. 4964/85, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de DESEMBARGADOR reservada à Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

EDITAL TJMT/CMAG/CARGO DESEMBARGADOR N. 120/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 04/2006-OE, esta última no que não conflitar com a primeira, nas Resoluções 14/2011/TP e 17/2011/TP, bem como na Lei Complementar n. 661, de 12.5.2020, que altera o art. 19, da Lei n. 4964/85, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de DESEMBARGADOR reservada à Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

EDITAL TJMT/CMAG/CARGO DESEMBARGADOR N. 119/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 04/2006-OE, esta última no que não conflitar com a primeira, nas Resoluções 14/2011/TP e 17/2011/TP, bem como na Lei Complementar n. 661, de 12.5.2020, que altera o art. 19, da Lei n. 4964/85, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de DESEMBARGADOR reservada à Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

EDITAL TJMT/CMAG/CARGO DESEMBARGADOR N. 118/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 04/2006-OE, esta última no que não conflitar com a primeira, nas Resoluções 14/2011/TP e 17/2011/TP, bem como na Lei Complementar n. 661, de 12.5.2020, que altera o art. 19, da Lei n. 4964/85, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de DESEMBARGADOR reservada à

Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

EDITAL TJMT/CMAG/CARGO DESEMBARGADOR N. 117/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 04/2006-OE, esta última no que não conflitar com a primeira, nas Resoluções 14/2011/TP e 17/2011/TP, bem como na Lei Complementar n. 661, de 12.5.2020, que altera o art. 19, da Lei n. 4964/85, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de DESEMBARGADOR reservada à Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

EDITAL TJMT/CMAG/CARGO DESEMBARGADOR N. 116/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 04/2006-OE, esta última no que não conflitar com a primeira, nas Resoluções 14/2011/TP e 17/2011/TP, bem como na Lei Complementar n. 661, de 12.5.2020, que altera o art. 19, da Lei n. 4964/85, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de DESEMBARGADOR reservada à Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

EDITAL TJMT/CMAG/CARGO DESEMBARGADOR N. 115/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 04/2006-OE, esta última no que não conflitar com a primeira, nas Resoluções 14/2011/TP e 17/2011/TP, bem como na Lei Complementar n. 661, de 12.5.2020, que altera o art. 19, da Lei n. 4964/85, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de DESEMBARGADOR reservada à Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Atos da Presidente